Resolução nº : 6893/2000
Protocolo nº : 96443/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
Assunto : RECURSO DE AGRAVO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E

Receber o presente Recurso de Agravo para, no mérito dar-lhe provimento, consequentemente reconhecer a tempestividade do Recurso, protocolado sob n° 331734/99-TC, recebendo-o como Recurso de Revista e determinar seu regular trâmite.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e HENRIQUE NAIGEBOREN.

Presente o Procurador-Geral do Estado junto a este Tribunal, LUIZ CARLOS CALDAS.

Sala das Sessões, em 1 de agosto de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA